

ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE - EMDSNF
EDITAL Nº 04/2022 - INGRESSO 2022.1

A Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire - EMDSNF, do Departamento de Artes - DART, da Faculdade de Letras e Artes - FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, vem, por meio do Edital N. 04/2022-EMDSNF, regulamentar o procedimento para o **ingresso de novos alunos** nos cursos de Iniciação Musical, Formação Musical Básica I e Formação Musical Básica II, para o semestre 2022.1.

1. CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL

1.1 O curso de iniciação musical tem por objetivo desenvolver a sensibilidade musical envolvendo experiências práticas, de apreciação e criação musical para crianças com idade entre **08 e 11 anos**.

1.2 O ingresso no curso de **Iniciação Musical** dar-se-á por meio de **sorteio público on-line**.

1.3 O sorteio será realizado às **09:00 horas do dia 02 de junho de 2022** e transmitido pelo Canal no Youtube da Escola de Música:

Link: [Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire - YouTube](#)

1.4 As vagas serão ofertadas conforme tabela abaixo:

TURMA	IDADE	TURNO	VAGAS
Iniciação musical A	8 e 9 anos	Matutino	08
Iniciação musical B	10 e 11 anos	Matutino	08
Iniciação musical A	8 e 9 anos	Vespertino	08
Iniciação musical B	10 e 11 anos	Vespertino	08
Total de vagas			32

2. CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA I

2.1 O curso de formação musical básica I será de formação inicial e é destinado para pessoas com idade a **partir de 12 anos**.

2.2 O ingresso no curso de **formação musical básica I** dar-se-á por meio de **sorteio público on-line**.

2.3 O sorteio será realizado às **10:00 horas do dia 02 de junho de 2022** e transmitido pelo Canal no Youtube da Escola de Música:

Link: [Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire - YouTube](#)

2.4 No ato da inscrição o candidato deve fazer opção pelo instrumento e o turno desejados. As vagas serão ofertadas conforme tabela abaixo:

FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA I				
INSTRUMENTOS	VAGAS POR TURNO			Total de vagas
	MANHÃ	TARDE	NOITE	
Baixo elétrico	2	2	1	5
Bateria	2	3	2	7
Canto	4	4	6	14
Clarinete	2	2	2	6
Contrabaixo acústico	0	0	1	1
Flauta transversal	0	3	0	3
Guitarra	3	3	3	9
Metais (trompete, trompa, bombardino, trombone, tuba)	2	2	2	6
Piano	2	0	3	5
Saxofone	2	2	3	7
Teclado	4	4	4	12
Violino/Viola/Cello	3	3	4	10
Violão clássico	4	4	0	8
Violão popular	4	4	6	14
Total de vagas por turno	34	36	37	107

2.5 O candidato que realizar sua inscrição nos cursos de formação musical básica I e curso de formação musical básica II, caso aprovado nas duas seleções, deverá optar por um dos cursos no ato da matrícula.

2.6 Serão classificados os candidatos que forem sorteados até o preenchimento das vagas nos respectivos instrumentos e turnos.

3. CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA II

- 3.1. O curso de formação musical básica II oferece desenvolvimento teórico-prático sequencial da aprendizagem musical e é destinado a qualquer pessoa com idade a partir de **12 anos** que tenha iniciação musical compatível verificada mediante o processo de seleção.
- 3.2. O ingresso no curso de formação musical básica II far-se-á por meio de **prova prática no instrumento musical escolhido no ato da inscrição e prova teórica e de percepção.**
- 3.3. No ato da inscrição o candidato deve fazer opção pelo instrumento e o turno desejados.. As vagas serão ofertadas conforme tabela abaixo:

FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA II			
INSTRUMENTOS	VAGAS POR TURNO		Total de vagas
	TARDE	NOITE	
Baixo elétrico	2	1	3
Bateria	2	1	3
Canto	3	3	6
Clarinete	2	2	4
Contrabaixo acústico	0	1	1
Guitarra	3	3	6
Metais (trompete, trompa, bombardino, trombone, tuba)	0	3	3
Piano	1	1	2
Saxofone	2	2	4
Teclado	3	4	7
Violino/Viola/Cello	3	3	6
Violão clássico	8	4	12
Violão popular	2	2	4
Total de vagas por turno	31	30	61

- 3.4. As provas serão realizadas na Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire, localizada no Campus Central da UERN, no seguinte endereço: Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59610-210, nas seguintes datas e horários:
- 3.4.1. **01 de junho de 2022 -19h00 - Prova teoria e de percepção:**
- a) A prova teórica e de percepção abordará os seguintes assuntos: Parâmetros do som, figuras e divisão proporcional dos valores, claves, compassos simples, alterações, intervalos: (classificação – maior, menor, justo, ascendente, descendente, melódico, harmônico) e escalas maiores.
- 3.4.2. **02 de junho de 2022 -19h00 - Prova prática no instrumento:**
- a) O candidato deverá executar uma peça de livre escolha no instrumento escolhido no ato da inscrição;
- b) A Escola de Música disponibilizará instrumentos somente para os candidatos de piano, teclado, bateria e contrabaixo acústico, cabendo aos demais candidatos trazerem o seu próprio instrumento musical;
- c) A duração máxima da prova prática será de 15 minutos para cada candidato;
- d) O candidato deverá apresentar 01 cópia da partitura ou cifra da música que será executada;
- e) A prova prática abordará os seguintes critérios de avaliação: afinação, articulação, qualidade do som, interpretação e precisão rítmica.
- 3.5. O candidato que realizar sua inscrição nos cursos de formação musical básica I e curso de formação musical básica II, caso aprovado nas duas seleções, deverá optar por um dos cursos no ato da matrícula.
- 3.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos respectivos instrumentos e turnos.
- 3.7. Em caso de empate, ficará com a vaga o candidato que possuir maior idade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para todos os cursos serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário online, disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/M3wR8xMLjzKwvV3w9>

5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas nos cursos regulares da Escola de Música, distribuídas conforme os itens 1.4, 2.4 e 3.3 deste Edital.
- 5.2. As vagas ofertadas serão distribuídas nas seguintes categorias:
- a) **Cota social** - Na proporção de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas, conforme prevê a Lei Estadual nº 10.480, de 30 de janeiro de 2019, destinada a candidatos que estejam/tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas;
 - b) **Cota para pessoas com deficiência** - Na proporção de 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme prevê a Lei Estadual no 10.480, de 30 de janeiro de 2019;
 - c) **UERN Ação** - Na proporção de 10% (dez por cento) do total de vagas, destinada a candidatos vinculados ao Programa de Extensão UERN Ação.
 - d) **Ampla concorrência** - Candidatos não pertencentes a nenhum tipo de cota.
- 5.3. A aplicação dos percentuais estabelecidos no item 5.2 deste Edital será distribuída conforme tabela abaixo:

Curso	Vagas iniciais				Total
	AEP	PcD	UA	AC	
Iniciação musical	16	2	3	11	32
Formação musical básica I	54	5	11	37	107
Formação musical básica II	31	3	6	21	61

Legenda: AEP - Aluno de escola pública; PcD - Pessoa com Deficiência; AUA - Aluno do UERN Ação; AC - Ampla concorrência.

- 5.4. As vagas destinadas para cada curso serão disputadas apenas entre candidatos inscritos neste mesmo curso.
- 5.5. Somente poderão ocupar as vagas estabelecidas pelas cotas os candidatos aprovados e que comprovem por meio de documento tal condição (Pessoa com deficiência, Cota social, Aluno UERN Ação), que deverá ser apresentado no ato da matrícula, sendo eliminado o candidato que não apresentar o documento no período estabelecido em edital.

- 5.6. As vagas disponíveis para as cotas que não forem preenchidas serão remanejadas para as vagas de ampla concorrência.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. O candidato selecionado, deverá comparecer à secretaria da Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire entre os dias **13 e 15 de junho de 2022**, portando os seguintes documentos.
- Cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) ou registro de nascimento e;
 - Uma foto 3/4.
- 6.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no período previsto, terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato selecionado subsequente.
- 6.3. Não será permitida a mudança de INSTRUMENTO e/ou TURNO durante o período do Curso.

7. DA SUSPENSÃO DA TAXA

- 7.1. Para o semestre 2022.1, será realizada a suspensão da taxa financeira para a efetivação da matrícula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Conselho da Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire.
- 8.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
20/05/2022	Publicação do Edital
20 a 29/05/2022	Período de inscrição
30/05/2022	Homologação das inscrições
01/06/2022 – 19h	Aplicação da prova teórica (somente para Básico II)
02/06/2022 – 19h	Aplicação da prova prática (somente para Básico II)
02/06/2022	Sorteio da Iniciação musical e Básico I
10/06/2022	Publicação do resultado da seleção
13 a 15/06/2022	Matrículas dos novatos - PRESENCIAL
20/06/2022	Início das aulas

Mossoró, 20 de maio de 2022.

Bruno Caminha Farias
Coordenador Administrativo
Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire/DART/FALA
Portaria Nº 02/2022-GR/UERN